CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PL OK.

PROJETO DE LEI : 01-0560/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0560/1996 DE 11/06/96

PROMOVENTE: VEREADOR HANNA GHARIB

E M E N T A:

Denomina 3o.Sergento PM Cosme Damião da Silva Alcantara, Av.projetada entre Cruzeiro do Sul e Rua Canindé, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 17:17:00
00000014257-30

ARQUIVADO EM 24/09/96

REGINA APARECIDA BARROS
Chefe de Secão Técnica

CHEFE DE SESSÃO

0212

222

Fls. nº 01 do proc.
nº 560 de 1996

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

01 - PL
01-0560/1996

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 11 JUN 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POLÍTICAS, NEGÓCIOS A.I.;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;
FINANÇAS E ORÇAMENTO

11 JUN 1996 160 000 08
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D.P.L.

Denomina "3º Sargento PM COSME DAMIÃO DA SILVA ALCANTARA", Avenida Projetada.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artº 1º - Denomina **"Avenida 3º Sargento PM COSME DAMIÃO DA SILVA ALCANTARA"**, a Avenida Projetada , CODLOG 69-467-3, que fica entre a Avenida Cruzeiro do Sul e Rua Canindé, setor fiscal 018, quadras 091 e 098, bairro do Canindé.

Artº 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 11 de junho de 1996.

HANNA GHARIB
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
11 JUN 1996
-DT. 10-

CÂ[illegible]ULO

[illegible] rubri-
cado(s) s[illegible] n.º 209 [illegible] ção sob
n.º 10 de 3/6/96 a [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

JUSTIFICATIVA

O 3º Sargento PM COSME DAMIÃO DA SILVA ALCANTARA, nasceu na cidade de Maricá - Estado do Rio de Janeiro em 26 de Setembro de 1.963.

Transferiu-se para o Estado de São Paulo, vindo a fixar residência no Bairro do Canindé, Capital Paulista.

Ingressou na **Polícia Militar do Estado de São Paulo** em 25 de Abril de 1985, concluindo com aproveitamento o Curso de Formação de Soldado e Cabo da Polícia Militar.

Foi classificado no (**CPAM-1**) **Comando de Policiamento de Área Metropolitana-1, "Zona Centro"**, passando a desempenhar suas funções na **3ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano**, nos bairros: Luz, Ponte Pequena, Canindé, Pari, Brás, Belém e Belenzinho; participando de várias ocorrências de vulto, contribuindo para o bem-estar e segurança da comunidade dos bairros, sendo exemplo digno de ser seguido por seus pares e subordinados.

Diversas vezes foi elogiado individualmente pelos serviços prestados e por desempenhar com brilhantismo e denodo suas funções como Policial Militar.

Casou-se em 27 de Janeiro de 1.990, com a Sra. VIRGÍNIA FÁTIMA GAMA ALCANTARA, sendo que o casal teve uma filha, JESSICA YASMYN GAMA ALCANTARA, nascida em São Paulo - SP, no dia 08 de Julho de 1.991.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Em 24 de Outubro de 1.994, quando atendia ocorrência de roubo na (CCIC) Companhia Comunitária de Transporte Coletivo, situada na Rua Araguaia nº 393 - Bairro do Canindé, foi o **3º Sargento PM ALCANTARA** atingido por **Estilhaços de Artefato Explosivo (Granada)**, arremessada por um dos meliantes que participava do roubo; sofrendo vários ferimentos, que causaram sua morte.

Foi promovido à graduação de 3º Sargento PM "post mortem", por haver falecido em virtude de lesões adquiridas em consequências do exercício da função policial, nos termos do artigo 1º, parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 5.451, de 22/12/86.

Da brilhante carreira que trilhou na Corporação, deixou o 3º Sargento PM ALCANTARA, para todos que o conheceram e com ele conviveram, um legado de amizade sincera, amor fraternal, exemplo de abnegação e destemor frente ao perigo e a lembrança de uma magnífica figura humana.

Ele se foi para a morada eterna, onde repousa ao lado de todos os heróis da Polícia Militar, mas sua lembrança estará para sempre em nossa memória, servindo de paradigma para todos que queiram trilhar o caminho da honra e do bem.

Morreu como viveu. Com honra e coragem próprias dos heróis e dos homens de bem.

HANNA GHARIB
Vereador

Fls. 04
n.º 560 de 1996

CARTÓRIO DO JARDIM AMÉRICA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

20.º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. VALDIR GONÇALVES

OFICIAL

CEP 05405-100 - Rua Teodoro Sampaio, 1121 - São Paulo - Tel./Fax: 881-9388

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-270, de registros de óbitos, às fls. 056V, sob número 123587, consta que no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, foi registrado o óbito de COSME DAMIÃO DA SILVA ALCANTARA, falecido no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (25/10/1994), em hora ignorada, no HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FMUSP, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão policial militar, estado civil casado, com 31 anos de idade, natural de Maricá RJ, nascido em 26 de setembro de 1963, residente e domiciliado à Rua Rio Bonito, n. 950, Pari, São Paulo, filho de Jacy Pedro de Alcantara e de Maria Alice da Silva Alcantara.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Flavio Tadeu Bragagnolo, CRM 42.604, que deu como causa da morte: trauma crânio encefálico.

Foi declarante Maria de Lurdes Salles.

Sepultamento realizado no cemitério do Araça.

Observações: Era casado com Virginia Gama Alcantara. Deixou uma filha de nome Jessica, menor de idade. Não deixou bens e testamento. Era eleitor.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 31 de outubro de 1994.

CARTÓRIO JARDIM AMÉRICA

ANTONIO CARLOS SALES
ESCREVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - S. PAULO/SP
CEP 05405-100 - PABX 881-9388
ANTONIO CARLOS SALES
Escrevente Autorizado

Reconheço a firma supra de ANTONIO CARLOS SALES e dou fé.
São Paulo, 31 de outubro de 1994.
Em testemunho _____ da verdade.

DANIEL MARINHO DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - S. PAULO/SP
CEP 05405-100 - PABX 881-9388
DANIEL MARINHO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

Emols.	Estado	Cart.Serv.	Apamagis	Total
2,07	0,16	0,41		2,64

Custas recolhidas pela guia nº 089/94
Digitado por: k

13. BPM/M SJD
EM 03/06/96
AUTENTICAÇÃO
Confere com Original
CLÁUDIO ALENCAR DE...
1º Tenente PM

05
560 de 1996

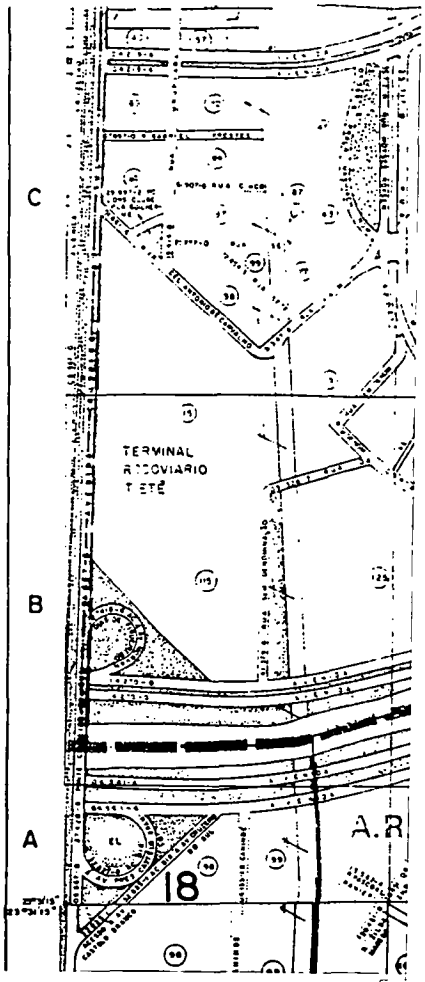

Folha nº 06 do proc.
nº 560 de 1996

Granada explode e atinge Pm

Maria Christina

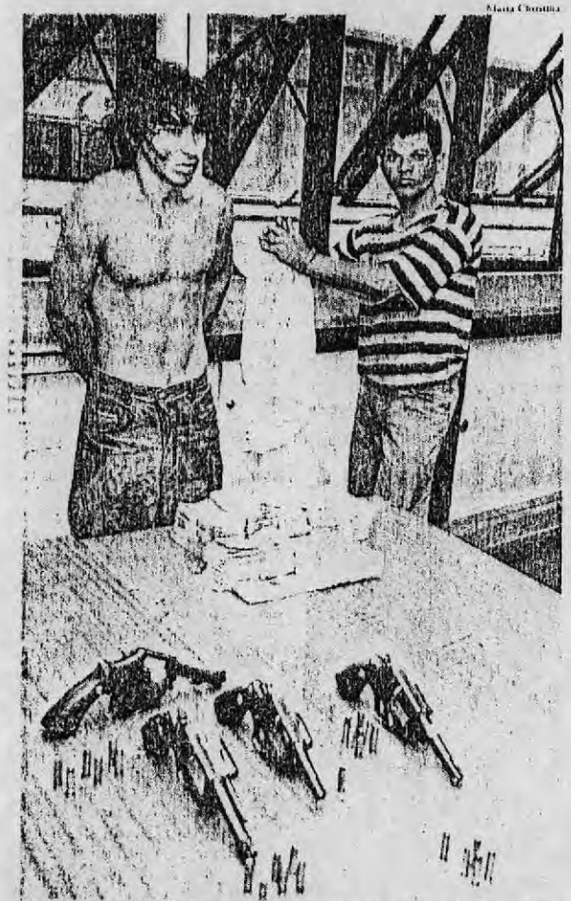

Ananias e Antônio foram capturados com revólveres e parte do dinheiro

O cabo Cosme Damião da Silva Alcantara, da 3ª Companhia do 13º Batalhão, foi atingido por uma granada quando perseguia quatro ladrões de banco. A explosão aconteceu quando os bandidos estavam encurralados na entrada da Ultradoces Comercial Alimentos, à rua Itaqui, 145, Canindé, na Zona Leste. Eles derrubaram a porta com a granada e os estilhaços do explosivo feriram o lado direito do corpo do policial, que também foi baleado no peito. Os assaltantes invadiram o local e tentaram fugir pelos telhados das casas vizinhas. Na perseguição, a Polícia matou um homem conhecido apenas por **Ziquinha**, prendeu dois e um quarto envolvido fugiu.

Antônio Santana, o **Mazaropi**, de 32 anos; Ananias Vieira Soares, de 29; Ziquinha e mais um bandido invadiram, às 14h30min, o posto bancário do Banespa na Cooperativa Comunitaria de Transporte Coletivo, à rua Araguaia, 343. Eles renderam o segurança Mauricio Gorbelme, que foi obrigado a levá-los até o banco. O grupo roubou R$ 27 mil e fugiu em uma motocicleta e num carro.

Na rua Canindé, os Pms Alcântara e Mendes, da viatura 13316, desconfiaram dos homens. Isso porque a moto parecia escoltar o veículo. Com apoio de outros policiais, os ladrões foram cercados. "O Alcântara se aproximou e, de repente, ouvimos o estrondo. Quando olhamos, vimos o companheiro caído", lembrou o cabo Jonatas, que teve o braço direito atingido por estilhaços.

Enquanto Alcântara era levado pelo helicóptero Águia Um ao Hospital das Clínicas – à noite, segundo boletim médico, seu estado era grave –, iniciou-se a perseguição, envolvendo também os policiais da Delegacia de Roubo a Bancos do Dec.

Houve tiroteio e, no final, com um bandido morto e outros dois presos, a Polícia recuperou R$ 12.485 e apreendeu quatro revólveres. O clima de tensão foi tão grande que o soldado Vanilson não se conteve e chorou ao lembrar do companheiro ferido e foi consolado por José Antônio, funcionário da cooperativa. Os ladrões foram autuados em flagrante pelo delegado Jorge Carrasco, titular da Roubo a Bancos. Ele constatou que Antônio Santana cumpria 10 anos por esse mesmo tipo de crime.

Maria Christina

Cosme Damião ainda levou um tiro

Maria Christina

O segurança Maurício foi rendido

Mitsch Soares

Jonatas foi ferido pelos estilhaços

fls. 07
do proc.
560
de 1996

Apreensão no enterro do cabo

Fotos M. Fernandes

Virginia (de relógio) é consolada no enterro do marido

Os policiais militares estão temerosos com o poder de fogo demonstrado pelos bandidos na Capital. A morte do cabo Cosme Damião da Silva Alcântara, da 3ª Cia do 13º Batalhão, no confronto com assaltantes de bancos, segunda-feira, deixou a tropa da PM com a certeza de que os criminosos estão muito bem armados. O cabo perseguia quatros homens que haviam invadido o posto do Banespa, no Canindé, Zona Leste, quando foi atingido por estilhaços de granada.

Segundo informações, as quadrilhas estão sendo municiadas por organizações criminosas do Rio de Janeiro. Na sexta-feira, policiais do 11º Batalhão receberam denúncia de que um carregamento de armas chegaria a São Paulo vindo daquele Estado. "O Rio de Janeiro e São Paulo são realidades diferentes", comentou o coronel Edilberto Ferrarini, comandante do CPAM-1, no enterro do cabo Alcântara. "A Polícia paulista está mais bem equipada de armas e material humano"

O cabo foi atingido em várias partes do corpo pelos fragmentos da granada jogada pelos bandidos. "Nós sabíamos que os assaltantes poderiam estar com armas pesadas, mas não com granadas", disse o soldado Miguel Alexandre Neto. Ele estava junto com Alcântara durante na perseguição e viu o colega ser atingido pelo explosivo. "Nós estamos fazendo levantamento dos fragmentos do artefato para saber sua procedência", explicou Ferrarini.

O cabo Alcântara tinha 31 anos e estava há 9 na Polícia. Ganhava R$ 320 por mês e deixa a mulher, Virginia Gama de Alcântara e a filha Jéssica, de 4. O enterro ocorreu ontem no Mausoléu dos Heróis da Polícia Militar no Cemitério do Araçá. "Ele era uma pessoa solidária, sempre disposta a ajudar", disse o comandante da 3ª Cia do 13º Batalhão, Pedro César Macera. Os policiais mortos em serviço são promovidos e a família de Alcântara vai receber pensão equivalente à patente de 3º sargento.

Miguel, que estava com o cabo Cosme, chora no cemitério

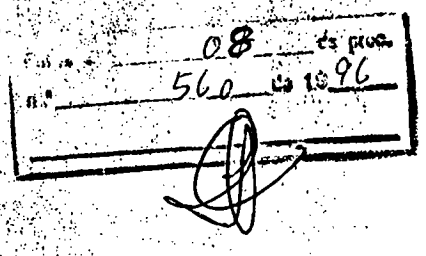

A130R1 001

RE...= 851161 - 6 POSTO 3PM/M

DATA DO ELOGIO	
12/05/86	COLABORAC
23/07/86	DEMONSTRA
17/02/87	POR TER F
16/03/87	DEMONSTRAAO SI
00/00/00	LVESTRE
12/05/87	TRABALHAC DO EV
00/00/00	ENTO
13/05/87	TRABALHACSUAS
00/00/00	QUE OCORF
20/07/87	PARTICIPAARIO
00/00/00	DO 13 BPM
20/07/87	DEMONSTRATE A
00/00/00	GESTAO DO
14/09/87	DEMONSTRAA MEG
00/00/00	ALOPOLIS-6)
08/10/87	TRABALHACCESSO
00/00/00	DAS COMEN
06/01/88	TRABALHACCIONA
00/00/00	RIOS DA F
05/01/89	POR HAVEDO PEL
00/00/00	OS SEUS PADE.
00/00/00	(7158-7)
27/02/89	POR HAVEDLTURA
00/00/00	NAS MISSC(361
00/00/00	56-9)
19/04/89	POR HAVEMERO E
00/00/00	DESENVOLCA AN
00/00/00	GARIANDO
10/05/89	TRABALHAGRANTE
00/00/00	DELITO UEDICA
00/00/00	CAO, ALTC
25/05/89	POR TER ACIDEN
00/00/00	TAL DE A
03/07/89	POR HAVEIA RES
00/00/00	PEITO AS) QUE
00/00/00	O FAZ DI
12/09/89	POR HAVE) DE S
00/00/00	UA MISSA(LE CI
00/00/00	VICO MIL)ER O
00/00/00	MENOR DE)O QUE
00/00/00	DEMONSTRIEM U
00/00/00	MA EPOCA
14/11/89	POR HAVE)L OS
00/00/00	QUAIS ES:RSPIC
00/00/00	ACIA, SUA M
00/00/00	ISSAO
15/11/89	POR HAVE ABNEG
00/00/00	ACAO PRE MA DE
00/00/00	ORDEM E)FISS
00/00/00	IONAIS D

A130R1 INA 002

RE...= 851161 - 6 POS 3.BPM/M

DATA DO ELOGIO	
02/02/90	POR HA
00/00/00	SERVANC
00/00/00	SERVIR
30/03/90	POR HA
00/00/00	CIONANI
00/00/00	EM O QU
07/09/92	POR TE
00/00/00	QUE ENS
01/02/93	POR TE
00/00/00	NDO AO
00/00/00	RES.
25/03/94	POR TE
00/00/00	UBO EM
00/00/00	CONDUZ
00/00/00.	ATIVA
00/00/00	MAIS UM
04/07/94	ELOGIO
00/00/00	UAIS PA
00/00/00	MANDAN
00/00/00	O ESTA
00/00/00	DE CADA
00/00/00	PAULO.
13/10/94	POR TE
00/00/00	QUE TEM

RADO OB
DE BEM

DE PROPI
EITA ORD

ENTES O

CONDUZI
SEUS PA

UADO RO
BRE 38
E TENT
DETER

XA OS Q
ESTE CO
EDICAÇA
SIONAL
SAO

EMENTO

Fls. nº 08 do proc.
nº 560 de 1996

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 560 de 19 96 / 13 / 06 / 96 (a) .....

Ao Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta, em 13/06/96.

FÁTIMA A. ROSA MOTTI
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça
14/06/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
em 17/06/96 às 12:00 hs.

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador Vivi
para relatar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 17 de junho de 96

Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....
sob folha ..... nº 11
Em 27/06/96
(a) .....

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11 do proc.
Nº 0560 de 1996
O Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0560/96, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (3º SARGENTO PM COSME DAMIÃO DA SILVA ALCANTARA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (AVENIDA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0560/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. 05, contendo a localização da via, e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 25/06/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO
26/06/96

dg/if0560-6

A LEG. 3
Em, 27/06/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3
27/06/96

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 27.06.96.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Oficiado conforme determinado por V.Sa.

em, 27.06.96.

ROSMARI CURTA DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE ... juntado 1 ..., nesta data
documento 1 a papel de informação
rubricado 1 ecb folha no. 12 a 14
Em 02/07/1996

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 do proc.
N.º 560 de 1996
Funcionário

São Paulo, 27 de junho de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0622/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 560/96 de autoria do Vereador Hanna Gharib - que denomina 3º Sargento PM Cosme Damião da Silva Alcantara a Avenida Projetada, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 560/96, do croqui de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls 11.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mtsb.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 27 de junho de 19 96

Folha n.º 13 do proc.
N.º 560 de 1996
O funcionário

Recebi ofício Leg.3 nº 622 , de 27-06-96 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 560/96 , de autoria **do Vereador Hanna Gharib.**

Anexo: **xerox do PL. 560/96, do croqui de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 11.**

RECEBI EM: 28 / 06 / 96
Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

CÓD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 560 de 1996 02/07/96 (a) [illegible]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/07/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
Em 02/07/96 às _____ hs.

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 15 a 20

Em 01 / 08 / 96

(a) .....

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 15 do proc
Nº 560 do ano 96
O funcionário

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.o 205/96

São Paulo, 29 de julho de 1996

15 - DOCREC
15-0239/1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

SGM - 002 - DGM

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 31/07/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica ...

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 01/08/96 às 12:00 hs.

ORLANDO ROCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Folha n.º 16 do proc.
N.º 560 de 1996
O funcionário

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 560/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0622/96, REMETIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 205/96.

Fls. 08
Proc. nº 59001.720962
do proc
SOLANGE A. A. NORA SOARES
A.T.A. - RF
Caso 04

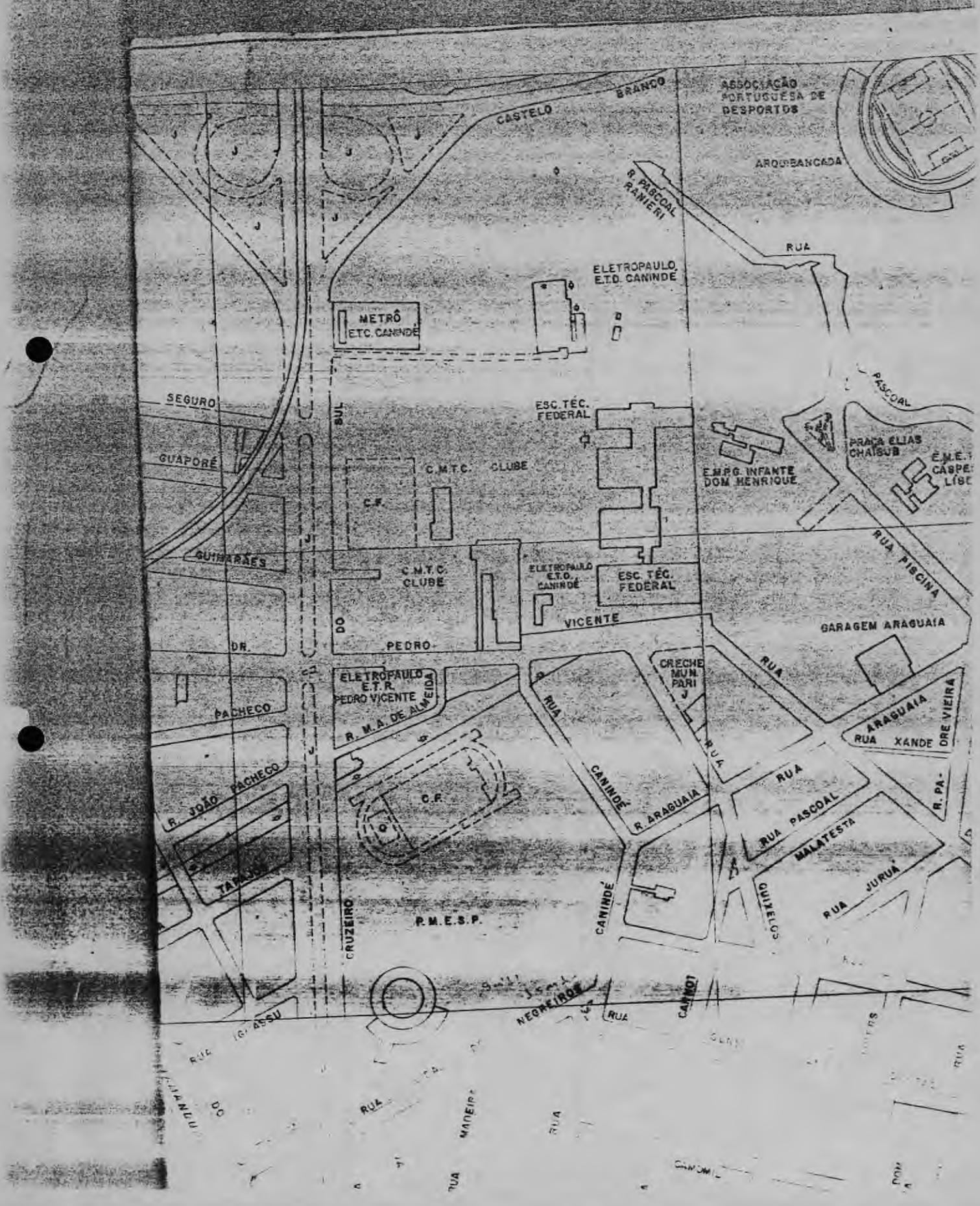

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 18 do proc.
N.º 560 de 1996
O funcionário

Folha de informacao n. 09

do proc. n. 59.001.720.96.52 12/07/96. (a)

SOLANGE A. A. BIBAS SOARES
A.T.A. - RF. 511.630.9.01

CASE 04

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 560/96 MEMO ATL : 1.836/96 HANNA GHARIB

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO CODLOG : 69.467-3

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : AV PROJETADA

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : AV. TERC SARG.PM COSME DAMIAO DA SILVA ALCANTARA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

E) OBSERVACOES :

CONFORME PLANTA DA ELETROPAULO, SOB FLS 3 DO PRESENTE MEMORANDO O QUE SERIA O LOGRADOURO OBJETO DO P.L., APARECE SENDO COMO AREA PARTICULAR

12/07/96

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4

CASE G.
★ 15 JUL 1996 ★
14.20.000-7

Folha n.º 19 do proc
N.º 560 de 1996
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 10

do Processo nº. 59-001.720-96*52 em 15/07/96 (a)
MARLENE KODAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 560/96.

INFORMAÇÃO : 944/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

15/07/96.

ENGº. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Deptº. Técnico
CASE-G/SEHAB

ATAJ. 16-07-96.
SEHAB—C
15.07.96
E. TRAD

mjs*

Folha n.º 20 do proc
Nº 560 de 1996
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 11

do Processo nº 59-001.720-96*52 em 16/07/96 (a)...

REG.N.I. - R.G. 20.[illegible]
Adm. Técnico Administrativo

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 560/96.

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas pelo CASE.

16/ 07 /96

JACQUELINE CASANOVA
Arquiteta
SEHAB - ATAJ

/rmc..

22 JUL 1996

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data Papel para informação documento, rubricado sob folha n. 21 e 22. 13/08/96

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 21 do proc
Nº 560 de 1996
O funcionário

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 05/08/96

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.: 22 do proc.
N: 560 de 19
funcionário

16 - PAR
16-1648/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0560/96.

Trata-se do projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Hanna Gharib, que visa denominar de Avenida 3º Sargento PM Cosme Damião da Silva Alcântara, a Avenida Projetada, localizada entre a Avenida Cruzeiro do Sul e a Rua Canindé, setor fiscal 018, quadras 091 e 098, no Bairro do Canindé.

Sem embargos dos bons propósitos do seu ilustre autor, a propositura não detém condições de prosseguir, como veremos.

Segundo informações prestadas pelo Executivo, às fls. 18, a área descrita no projeto é particular, não configurando, portanto, logradouro público.

Assim, a propositura não está de acordo com a Lei Orgânica do Município que, em seus arts. 13, XXI e 70, XI e parágrafo único, atribui competência à Câmara para oficializar e denominar as vias e logradouros públicos.

Ante o exposto, não existindo amparo legal para a denominação, através de lei, de área particular, somos PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/08/96.

17 - RELCOM
17-1170/1996

jls/p10560-6

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 15 / 09 / 1996
pagina 44 coluna 1
conferido:

A A.T.M.
Em, 15/08/96

MARIA ANTONIA FELIX DE PAIVA
Secretária

Folha nº 23 do proc.
nº 560 de 1996

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 19 *de* agosto *de 19* 96.

Memo No. 196 / 96

Ao nobre Ver. Hanna Gharib

O P L-560 / 96, de sua autoria, será tido como ***REJEITADO*** em virtude de parecer pela ***ILEGALIDADE*** da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, ***RECURSO AO PLENÁRIO***, no prazo de ***30 (trinta) dias***, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 20 / 8 / 96
às 17:10 horas

Atenciosamente

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Legislativo Chefe - A.T.M.

SBC -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº =24=

do processo nº 01-560 do 19 96 / / (a)

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido a ausência de recurso do autor.

23/ 09/ 96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Tec.Legislativo-Chefe-ATM

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 24 fls.

Arquivo em 24/09/96

O Func.

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

CÓD. 0233

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a).....